



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Diamante D' Oeste, Paraná.



RESOLUÇÃO CMS nº11/2022

O Conselho Municipal de Saúde CMS do município de Diamante D' Oeste, Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº12/91; Decreto 7.508;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de novas metas na Programação Anual de Saúde 2022.

Diamante D' Oeste, 20 de Maio 2022.


Angela Maria da Silva Canalle

Presidente do CMS

Homologo a Resolução 11 de 20 de Maio de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Diamante D' Oeste, Paraná.


Ornélio Wolschick

Secretário Municipal de Saúde